



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Município de Frei Rogério**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Adolfo Soletti, 750, inscrito no C.N.P.J. sob Nº 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor, **Jair da Silva Ribeiro**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **GUSTAVO CARVALHO DA SILVA - ME** pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua Nereu Ramos nº 87, bairro Vila Nova município de Ponte Alta/SC inscrita no C.N.P.J 38.295.091/0001-02 , neste ato representado(a) pelo(a) senhor(a) **Gustavo Carvalho da Silva** doravante denominada simplesmente CONTRATADO, que de acordo com o Processo Administrativo Licitatório nº 12/2024 – P.M.F.R, Dispensa de Licitação nº 07/2024, homologado em 22/03/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 55/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando a solicitação nº 32/2024, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de serviços no âmbito da administração pública, apresentamos a justificativa para a inclusão de um aditivo de 25% no valor do contrato original referente à prestação de serviços de transporte com caminhão basculante para o transporte de pedra brita.

Considerando que a prestação dos serviços tem se mostrado essencial para o funcionamento regular das atividades da Secretaria de Obras.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços, visando garantir a adequada execução do objeto contratado, mantendo a qualidade e a eficiência do serviço prestado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor, ao contrato original para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica aditivado o percentual de 25 % no contrato, o valor total de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério
05.001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.049 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Públicos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. O presente instrumento sujeito os Contratantes as normas das Leis Federais n. ° 14.133/2021 ficando o foro da Comarca de Curitiba/SC, para dirimir dúvidas oriundas do presente TERMO ADITIVO.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Frei Rogério/SC, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito
CONTRATANTE

GUSTAVO CARVALHO

DA SILVA - ME
Gustavo Carvalho da Silva
CONTRATADA